



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#301#2#1#13#2023#1#0#0#1

**Indicação N° 13/2023**

**Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

**“Instalação de uma câmera de monitoramento no Mirante Panorâmico de nossa cidade”.**

Justificativa:

O Mirante Panorâmico é um ponto turístico da cidade e por várias vezes passou por reformas, pois seguidamente é depredado por vândalos desocupados, que além de danificar um patrimônio público, colocam em risco a segurança de vizinhos do local e visitantes.

Entendo que é de suma importância a instalação de uma câmera de monitoramento neste ponto turístico, para coibir as ações ilícitas e dar mais tranquilidade aos usuários do local.

Contando com o costumeiro apoio e atendimento, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de fevereiro de 2023.

**Vereadora Marlice Villani Perazoli**  
**Autora**